



## Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes

R. Marcelino Pinto Teixeira, 50  
Parque Industrial Ramos de Freitas - Embu das Artes - SP  
CEP 06.816-000 - Tel.: (11) 4785-1555  
www.cmembu.sp.gov.br

### INDICAÇÃO

O vereador Sander Castro, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 133 do Regimento Interno, INDICA ao Chefe do Poder Executivo Municipal que seja efetuado estudo para implementação de parceria público-privada ou convênio com clínicas particulares para as especialidades de Reumatologia e Neurologia (Adulto e Infantil), a fim de zerar a fila de atendimento dos munícipes no SUS.

Senhor Presidente

**Considerando que**, a prestação do serviço básico de saúde é fundamental para a saúde da população, tanto na parte de prevenção de doenças como na parte curativa.

**Considerando que**, o acesso ao serviço de saúde pela população mais carente é feito na maioria das vezes utilizando-se o sistema do SUS ao qual está com dificuldade para atender a demanda atual.

**Considerando que**, de acordo com o artigo 196 da Constituição Federal (BRASIL, 1988), “a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação”.

1) NEY SANTOS - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU DAS ARTES

Plenário "Mestre Gama", 22 de março de 2024.

**Sander Castro - PODEMOS**



Autenticar documento em <https://hopapercloud.cmembu.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 320034003400370039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

